

## **PORTARIA Nº 921/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 045/2024, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 001/2025, da Presidente de Comissão,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 045, de 10 de janeiro de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor ALBERTO JOSÉ BORTOLLOCI, nomeado em 11.07.2022, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no artigo 20, §3º e artigo 50, I, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de março de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01.04.2025 DE Nº 13.238  
UMUARAMA 01.04.2025  
*Demix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS